



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

949

Aos doze do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número sessenta e cinco, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Genessi Rodrigues da Silva, Alexandre Barbosa Machado, Gideão Duarte Gonçalves, Carlos Magno da Silva Peres, Fabrício de Sá Xavier, Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo Sérgio de Azevedo, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Paulo Sérgio de Azevedo, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 18, Versículos 01 e 02. Prossequindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício nº 408/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhando o Relatório de atividades desenvolvidas pela Secretaria; 02) Agradecimento da Sra. Maria da Graça Salim Nogueira pela Moção de Pesar recebida em virtude do falecimento da Sra. Cirene de Medeiros Salim; 03) Convite para a Formatura dos alunos do Centro Vocacional Tecnológico; 04) Ofício PMM/GAB nº 0696/2013 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando cópia do Ofício MPS/SPPS/DRPSP/CGACI nº 1469 de 03/12/2013. O Sr. Presidente solicitou que fosse encaminhada uma cópia deste ofício para cada Vereador; 05) Ofício nº 700/2013 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 60 que Aprova as Diretrizes para a execução da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica a Saúde, institui a REMUNE e dá outras providências aos Órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Alexandre Barbosa Machado - Ao Sr. Alexandre Otávio Chieppe, Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que sejam doadas cinco cadeiras com o objetivo de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

950

equiparmos melhor o Centro de Hidratação do Pronto Socorro Municipal, uma vez que no verão de 2013 o número de atendimentos foi acima do esperado, sendo que a estrutura disponível não é a ideal para combatermos um possível surto de dengue, tendo em vista que a Unidade só dispõe de cinco leitos para atender uma demanda de 250 atendimentos por dia e apenas cinco cadeiras para hidratação. É importante salientar que as chuvas poderão contribuir para a proliferação do mosquito AEDES AEGYPTI, transmissor da dengue, destacando ainda que é do conhecimento de todos a existência de um novo vírus da doença, o Vírus Tipo 5. Acreditamos que, com uma melhor estrutura, poderemos evitar a ocorrência de casos graves e inclusive óbitos. Aprovado. 02) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Sr. Vice-Governador do Estado do RJ, Pezão - Solicitação, com vistas ao Secretário Estadual de Saúde Sr. Sérgio Cortes, no sentido de que envide esforços a fim de que seja doado para o Município de Miracema algumas motocicletas com o objetivo de dar mais agilidade aos trabalhos realizados pelos agentes endêmicos, uma vez que os referidos agentes estão sendo transportados de forma inadequada. Aprovado. 03) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja realizado o retorno da farmácia básica do SUS para a unidade ESF do Distrito de Paraíso do Tobias, bem como que seja disponibilizado um farmacêutico para atender o referido Distrito. Tal solicitação se deve ao fato de que o Distrito de Paraíso do Tobias possui uma população bastante considerável e tendo em vista que esta população utiliza os serviços do ESF e que não estão tendo acesso a medicamentos da farmácia básica do SUS, tendo que ir ao Município Sede (Miracema) em busca de seus medicamentos, causando transtorno para a população. Deferido. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. David, atual Presidente da Associação de Estudantes Universitários para falar sobre a atual situação da Associação. O Vereador Hugo Fernandes sugeriu ao Sr. David que a Associação consiga resolver a situação dos pagamentos dos motoristas e que ela tente manter o máximo de transparência com os alunos. Por fim, colocou a Casa Legislativa a disposição para auxiliar os universitários. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que o documento encaminhado pelo Sr. David deveria constar também a Receita, pois está constando somente as despesas. Dessa maneira, se coloca a disposição para informar a maneira correta de apresentar o documento. O Sr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

951

David esclareceu que a conta bancária da Associação está, atualmente, sem folha de cheque, sendo que este demonstrativo é encaminhado a Caixa Econômica para que esses valores possam ser debitados e transferidos para as devidas pessoas. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que no documento também deveria constar a receita e a origem da verba, entretanto o documento entregue só possui as despesas, sendo que é importante manter um controle sobre a divisão do dinheiro recebido, pois a verba pública não pode ser utilizada para pagar algumas despesas. O Vereador João Siqueira Magalhães perguntou sobre a situação da conta bancária da Associação. O Sr. David esclareceu que a conta está funcionando, mas a Associação não possui talão de cheques. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno sugeriu que fossem abertas duas contas correntes, uma para receber a verba municipal e outra para receber a mensalidade dos alunos. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo alertou que seria interessante a Associação desvincular os motoristas diretamente da referida Associação e colocar eles vinculados à Empresa de prestação de serviços, sendo que é muito importante manter um controle sobre as verbas recebidas, por isso se coloca a disposição para prestar quaisquer tipos de esclarecimentos. O Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que é universitário e acredita no trabalho que será realizado pelo Sr. David, sendo que uma das grandes virtudes do administrador público é prestar suas contas de maneira transparente. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves disse que é importante que a Associação de Estudantes resolva suas questões pendentes para que a administração possa acontecer de maneira correta. Continuando, perguntou se a suplementação de recurso repassado para a Associação seria o suficiente para sanar as atuais dívidas da Associação. O Sr. David esclareceu que, atualmente, ainda precisa receber alguns valores da Prefeitura Municipal. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que os problemas da Associação de Estudantes têm sido muito discutidos e é preciso que a Associação faça um acordo em relação aos motoristas. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que é preciso deixar claro a situação que o Sr. David encontrou a Associação de Estudantes. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares parabenizou o Sr. David pela vitória, desejando sucesso na Administração da Associação, esclarecendo que serão doados dois ônibus para a Prefeitura Municipal para o transporte universitário. O Sr. David agradeceu o apoio desta Casa Legislativa, esclarecendo que vai lutar recuperar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

952

a Associação, acrescentando que fez um levantamento das dívidas anteriores, e encontrou um valor de aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) em dívidas. O Vereador Hugo Fernandes agradeceu a presença do Sr. David na Câmara Municipal. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei: **01)** Projeto de Lei que autoriza a alteração de fonte recursos em crédito adicional especial. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1470, de 12 de dezembro de 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a fonte de recursos da Lei Municipal Nº 1.455 de 14 de outubro de 2013, conforme abaixo descrito: Fonte de Recursos: 0 – Ordinário: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); 4 – Royalties do Petróleo: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **02)** Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição de colagem e/ou fixação de propaganda em postes de iluminação pública, passarelas de pedestres, pontes, viadutos, monumentos públicos, parques, praças, jardins e arvores e dá outras providencias. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier. O Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que o Projeto de Lei visa proteger o patrimônio público e a poluição visual do Município de Miracema. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1471, de 12 de dezembro de 2013. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º.- Fica proibido na jurisdição do Município de Miracema, a colagem e/ou fixação de qualquer tipo de propaganda ou publicidade comercial, inclusive a de caráter político-partidária, em postes de iluminação pública, passarela, jardins, praças, sinalização de trânsito, arvores e próprios federais, estaduais e Municipais, que venha a prejudicar a estética urbana e a higiene, que contravenha a postura municipal, ou a outra qualquer restrição de direito. Parágrafo Único : Exclui-se do caput desta artigo as propagandas e ou publicidades destinadas a promoção de eventos de âmbito cultural, religioso, científico e educacional, permitidas somente através de outdoors, faixas e galhardetes. Os recursos oriundos das multas aplicadas no caput deste artigo serão creditados aos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

953

cofres do Município. Art. 2º - Em se tratando de propaganda e ou publicidade de caráter cultural, religioso, científico e educacional, a autorização para a divulgação do evento dependerá de prévia autorização do órgão competente da Prefeitura Municipal de Miracema. Art. 3º - Quando a publicidade for de caráter político-partidário o órgão competente da Prefeitura Municipal de Miracema, determinará o local público em que se permitira a propaganda eleitoral. Art. 4º - Competira a Secretaria Municipal de Fazenda, do Meio Ambiente, conjuntamente com o Departamento Municipal de Transito, as atribuições de orientação e fiscalização do disposto nesta Lei, aplicando as penalidades pelo seu descumprimento, inclusive produzindo provas de infração cometida, através de filmagens e ou fotos, bem como prestar todo o atendimento às partes no que se refere ao disposto nos artigos 2º e 3º desta Lei. Art. 5º - Os infratores serão punidos com a aplicação da multa de 500 (quinhentos) UFIRs pelo descumprimento dos dispositivos constantes do artigo 1º no caso de reincidência, a multa será de 1000 (mil) UFIRs. Art. 6º - A Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Miracema, dará ampla divulgação desta Lei, enviando cópias ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral, Ministério Público, Clubes de Serviços e Associações de Moradores de Bairro e Distritos. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno perguntou quando seria a inauguração do memorial com as fotos dos Vereadores falecidos. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que a inauguração será no início do ano que vem, provavelmente em fevereiro. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que o advogado de defesa do Ex-Vereador Sérgio Rocha não encontrou nada que pudesse incriminá-lo, sendo que os fatos apresentados são apenas suspeitas, não tendo sido realizada nenhuma comprovação das denúncias. Por fim, disse que conversou com o sogro do Sr. Sérgio Rocha e ele disse que já teve acesso ao processo e a situação é inexplicável. Os Vereadores João Siqueira Magalhães e Fabrício de Sá Xavier solicitaram Moção de Aplausos para a Diretoria da CAPPS/CAMDES pela brilhante e incontestável vitória nas eleições ocorrida no dia 11 de novembro de 2013, para o biênio 2014/2015. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Continuando, o Vereador João Siqueira Magalhães disse que um grande constrangimento que passou na sua vida foi quando



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

954

foi alvo de uma denúncia vazia e precisou esclarecer alguns fatos inverídicos. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que esteve no Distrito de Paraíso do Tobias para verificar o descaso que a OI vem tratando aquela comunidade, posi não tem nenhum telefone está funcionando em Paraíso. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves solicitou Moção de Solidariedade para o Prefeito de Nova Iguaçu, tendo em vista o momento difícil que o Município está vivendo por causa das fortes chuvas. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves solicitou Moção de Aplausos ao Sr. Walter Titoneli, DD. Prefeito Municipal de Palma-MG, pela dedicação e comprometimento com a causa pública, onde foi demonstrado, alto nível de competência na regularização do Município, junto ao FISCO FEDERAL. Na oportunidade desejamos sucesso em sua gestão no ano vindouro, para com os munícipes desse querido Município. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves solicitou Moção de Aplausos para todos os alunos formandos do Centro Vocacional Tecnológico. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Hugo Fernandes solicitou Moção de Aplausos para Debora Mota Marques, por ter recebido o Prêmio Láurea Acadêmica pela Universidade Federal Fluminense, que expressa a maior honraria do campo discente pela dedicação em prol do estudo alcançado ao longo de todo curso universitário, obtendo o maior Coeficiente de Rendimento no curso Graduação em Pedagogia. A parabenizamos, ainda, por estar exercendo o cargo de pedagoga na cidade de Muriaé e ter passado toda sua vida escolar em Escolas Públicas. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 16/12/2013, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
